CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 759/66.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decre te e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - A Rua B de Vila Queluz localizada no Bairro das Pitei- ras, terá denominação de Orlando Cezarino.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o cnheci mento e execução desta lei pertencer que a cumpram e fa çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da PREFEITURA- CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 25 DE FEVEREIRO DE 1966.

PEDRO SILVA - VICE-PREFEITO em exercício.

ELZA MARIA RIBEIRO ANDRÉ- SECRETÁRIA.

Publicada no jornal " A NOTÍCIA " , nº 3 de 16 de abril de 1966.